



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

EDITAL TGP Nº 016/2026

**PROCESSO SELETIVO DE MEDIADOR PEDAGÓGICO PARA ATUAR NO CURSO
DE GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA, NA MODALIDADE
EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA/UEL**

A Coordenadora do Curso de Tecnologia em Gestão Pública da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições,

TORNA PÚBLICA:

A Convocação do processo seletivo de **Mediador/a Pedagógico/a**, para o curso de **Tecnologia em Gestão Pública** – Modalidade EaD, com atuação em Londrina, da Universidade Estadual de Londrina, desenvolvido em convênio com o Ministério da Educação no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), conforme Editais TGP nº 005, 008, 009 e 011/2026:

1. CONVOCAÇÃO

Nome do/a convocado/a	Polo	Classificação
Sérgio Fernando Carrero	Apucarana	1º
Gustavo Feitoza da Silva	Arapongas	1º
Émerson Dias de Oliveira	São João do Ivaí	1º
Patrícia Ferreira de Souza	Londrina	1º
Isabeli Ramos Neves	Londrina	1º Ações Afirmativas

2. DO ACEITE

- 2.1. Os/as candidatos/as classificados/as ficam convocados/as a realizar o aceite da vaga mediante o preenchimento e envio do Termo de Aceite e Compromisso (Anexo I).
- 2.2. No referido Termo, o/a candidato/a deverá obrigatoriamente informar seus dados pessoais, a disciplina e declarar ciência de que:
 - a) É de sua inteira responsabilidade o cadastro no SISUAB (scba.capes.gov.br) para o recebimento da bolsa (procedimento que será explicado na reunião);
 - b) A participação na reunião pedagógica é obrigatória.



- 2.3. O Termo de Aceite e Compromisso deverá ser preenchido, assinado e encaminhado obrigatoriamente para o e-mail seltutor@uel.br até o dia **14 de setembro de 2026**, colocando obrigatoriamente no assunto: *Edital TGP nº 015/2026 – nome*.
- 2.4. Os/as candidatos/as selecionados/as, caso enviem o termo de aceite, **estão convocados/as para uma reunião via Google Meet no dia 15 de setembro de 2026, às 19h**, pelo link meet.google.com/xeo-rgfv-vub. A ausência na reunião implica na desclassificação do/a aprovado/a no processo de seleção.
- 2.5. A UEL fará tantas convocações quantas se fizerem necessárias ao preenchimento total das vagas oferecidas e conforme a necessidade.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará na desclassificação do/a candidato/a, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.
- 3.2. Havendo a publicação do Edital de Convocação, os/as candidatos/as serão informados/as por e-mail, mesmo e-mail utilizado para a inscrição.

Londrina, 10 de setembro de 2026.

Prof.^a Dr.^a Elaine Maria dos Santos
Coordenadora do Curso de Tecnologia em Gestão Pública
Portaria nº 1709 de 10/06/2026